

**ANEXO II – Parâmetros e Critérios de Seleção**

	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação	Coeficientes de ponderação (%)	
<b>Adequação à Estratégia Setorial</b>	b) Contributo da operação para o cumprimento de Diretivas Comunitárias e para os objetivos previstos nos instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020) e ordenamento território (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território) que a enquadraram	<p>Será avaliada a intensidade do contributo da operação para o cumprimento de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Objetivos previstos nos Instrumentos de planeamento setorial (Estratégia Nacional da Qualidade do Ar 2014-2020, ) e gestão territorial (Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território).</li> <li>Diretivas Comunitárias ( Directiva 2008/50/CE Qualidade do ar ambiente; Diretiva INSPIRE 2007/2/EC que estabelece a criação da Infra-Estrutura Europeia de Informação Geográfica; Decisão do Conselho das Comunidades Europeias n.º 87/600/EURATOM - Gabinete de Emergência e Riscos Ambientais; Directiva relativa aos planos de emergência de protecção civil constante da Resolução nº 25/2008).</li> </ul> <p>Sendo valorizada a operação consoante o contributo para o cumprimento de maior número de objetivos previstos em Estratégias Nacional, Programas, Planos e Diretivas comunitárias.</p>	<p>Grau de contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Contribui para o cumprimento de mais de 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas /Estratégias/ Programas: 5 pontos;</li> <li>Contribui para o cumprimento de 2 ou 3 objetivos estratégicos prioritários previstos nas Diretivas/Estratégias/Pogramas: 3 pontos;</li> <li>Contribui para o cumprimento de 1 objetivo estratégico prioritário previsto nas Diretiva/Estratégia/Programas: 1 ponto</li> </ul>	20	
<b>Eficiência, Sustentabilidade e Inovação</b>	c) Contributo para a identificação e conhecimento das vulnerabilidades do território	<p>Será avaliado o contributo da operação para a identificação das vulnerabilidades do território através das seguintes metodologias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Caraterização territorial;</li> <li>Identificação e Levantamentos dos Recursos, dos Prédios Rústicos e Urbanos, dos Equipamentos e das Infraestruturas;</li> <li>Cartografia Temática de acordo com catálogos de informação geográfica;</li> <li>Análises de risco e Vulnerabilidades;</li> <li>Elaboração de Cenários de Atuação;</li> <li>Utilização de ferramentas de análise territorial, de suporte à gestão e de apoio à decisão (ex: SIG, Deteção Remota, Lidar - Modelação 3D);</li> <li>Identificação de medidas de minimização e mitigação dos riscos.</li> </ul> <p>Sendo valorizada a operação consoante o maior número de metodologias contemplar para a identificação e conhecimento das vulnerabilidades do território e, em função também do grau de robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas, e de acordo com a apresentação adequada e aprofundado detalhe.</p>	<p>C1) Número de dimensões de análise contempladas com adequado aprofundamento e detalhe:                      Contempla todas as dimensões de forma muito aprofundada e detalhada: 5 pontos;                      Contempla todas as dimensões de forma minimamente aprofundada e detalhada: 3 pontos;                      Contempla apenas algumas dimensões e de forma pouco aprofundada e detalhada: 0 pontos</p>	50	30
			<p>C2) Robustez metodológica de cada uma das dimensões contempladas:                      muito robusta: 5 pontos;                      robusta: 3 pontos;                      pouco robusta: 0 pontos.</p>	50	
	d) Contributo para a supressão de lacunas existentes ao nível de	<p>Será avaliada a existência de contributo numa lógica de:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>elaboração de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização que incidam numa área territorial deficitária destes instrumentos;</li> <li>revisão de plano/modernização de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento;</li> <li>sobreposição de planos/estudos/cartografia/sistema, não evidência contributo uma vez que o território já está coberto por instrumentos de planeamento e por sistemas de monitorização.</li> </ul> <p>Sendo valorizadas as operações que incidam em áreas deficitárias de planos, estudos, cartografia e sistemas de monitorização.</p>	<p>Grau de contributo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Existe evidência de contributo, numa lógica de elaboração de plano/estudo/cartografia/sistema para um nível territorial deficitário (5)</li> <li>Existe evidência de contributo, numa lógica de revisão de plano/reforço de sistema/incremento de funcionalidades/reforço do conhecimento (3)</li> <li>Não existe evidência de contributo e existe sobreposição com planos, estudos, cartografia e sistemas já existentes: 0 pontos.</li> </ul>	20	
e) Grau de inovação e grau de replicabilidade das ações da operação	Será avaliado o grau de inovação da operação através do recurso a novas metodologias e tecnologias face aos standards e se as mesmas são fundamentadamente adequadas face aos resultados pretendidos. Será também avaliado o potencial de replicabilidade dessas novas metodologias e tecnologias em outras situações idênticas e claramente identificadas.	<p>e1) Grau de inovação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>evidência de aplicação de metodologias /tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 5 pontos</li> <li>não evidência a aplicação de metodologias e tecnologias inovadoras corresponde a uma pontuação de 0 pontos</li> </ul>	40	10	
		<p>e2) Capacidade de replicabilidade em outras situações idênticas e claramente identificadas:                      Sim: 5 pontos                      Não: 0 pontos</p>	60		
<b>Abordagem Integrada</b>	f) Contributo para a promoção de soluções integradas	Será avaliado o contributo da operação para a implementação de soluções integradas através do envolvimento de entidades representativas de diferentes setores e das complementaridades e sinergias que evidenciam, bem como da articulação dos diferentes instrumentos de gestão territorial.	<p>f1) Envolvimento de Entidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de uma entidade = 5;</li> <li>Evidência de que não é aplicável =3;</li> </ul>	50	20
			<p>f2) Articulação de instrumentos de gestão territorial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mais de um instrumento = 5;</li> <li>Evidência de que não é aplicável =3;</li> </ul>	50	